



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO DA SEXTA
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - ORLANDO
ALVES DA SILVA,

PROCESSO Nº 11/2021-RELT6

Lucas Bezerra da Silva, inscrito no CPF: 048.893.211-44; Edna Lourença Arruda da Cunha, inscrita no, CPF: 884.241.381-04, compare a presença de Vossa Excelência para ratificar o pedido de **RECONSIDERAÇÃO DA R. DECISÃO QUE CONCEDEU A MEDIDA LIMINAR**, solicitado pelo Prefeito Municipal **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, relativo ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 02/2021**, atinentes ao **PROCESSO Nº 11/2021-RELT6**, requerendo o recebimento da presente manifestação e, com todas as vênias, requer seja reconsiderado a r. decisão que concedeu a liminar, afim de que, promova a imediata revogação do pleito liminar, autorizando o andamento do procedimento licitatório, conforme os novos valores estimados apresentados.

Termos em que
Pede Deferimento.

Paraíso do Tocantins/TO., 05 de abril de 2021.

Lucas Bezerra da Silva

Edna Lourença Arruda da Cunha

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira
Ato nº 011/2021